

**LDN TOCA DO CATETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**  
**CNPJ 38.049.646/00001-36 - NIRE 41300328757**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da sociedade, em 26/12/2024.**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** 26 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na sua totalidade, os acionistas da **LDN TOCA DO CATETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, na sede da sociedade anônima à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. Andar, Sala 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, inscrita no CNPJ sob o nº **38.049.646/0001-36**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE **41300328757**.

**CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo sido constatada a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme o livro de presença dos acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência da Assembleia Sr. **BRENO DE PAULA PRESTES**, que convidou a mim **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**, para secretariá-lo. No que aceitei, foi constituída a mesa e deu-se início aos trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Redução do capital social e atualização do Artigo 5º do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, a assembleia aprovou por unanimidade e sem ressalvas a redução do capital atual no valor de R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais), dividido em 3.042.000 (três milhões e quarenta e duas mil) ações, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. A redução ocorrida no valor de R\$ 2.642.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil reais), foi realizada de acordo com os artigos 173 e 174 da Lei 6.404/1976.

Após exames e discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam; A redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo eu, secretário, redigido e feito lavrar esta ata que vai por todos assinada (digitalmente).

Curitiba - PR, 26 de dezembro de 2024.

**BRENO DE PAULA PRESTES**

Presidente da Sessão – Diretor

**FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**

Secretário da Sessão

**PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Representada por **BRENO DE PAULA PRESTES**

Acionista

**PRESTES S/A**

Representada por **BRENO DE PAULA PRESTES**

Acionista